

PORTARIA Nº 1.046, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041863/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.278.093/0002-18, situada no Município de Concórdia – SC, na Rua Adolfo Schiavini, 140 – Nossa Senhora da Salete, CEP 89.700-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Concórdia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Seara, Itá, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Xaxim, Ponte Serrada, Palmitos, São Carlos, São Lourenço do Oeste, Campo Erê, Quilombo e São Domingos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE